

RESENDE, 17 de novembro de 2023.

RESOLUÇÃO CA-AGEVAP Nº 222/2023

Nomear o representante dos empregados da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – Filial Governador Valadares, denominada AGEDOCE, para compor a comissão de Ética da AGEVAP.

O Conselho de Administração da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP, no uso das competências que lhe são determinadas pelo Estatuto Social da AGEVAP;

Considerando o disposto no Artigo 19, inciso I, alínea a e inciso X, do Estatuto Social;

Considerando o disposto no Artigo 22, inciso I, alínea a, do Regimento Interno da AGEVAP;

Considerando o Manual de Ética aprovado na 2ª Reunião Ordinária da Assembleia Geral realizada no dia 06 de outubro de 2021;

Considerando a necessidade de atendimento à recomendação da auditoria da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA feita a AGEDOCE para incluir em sua Comissão de Ética um representante da filial em sua Comissão de Ética;

Considerando a necessidade de alteração do previsto no Manual de Ética da AGEVAP acerca da nova composição da Comissão de Ética e instituição do voto de



qualidade ao seu Presidente nos casos de empate de votação, haja vista o número par de membros;

Considerando a aprovação pelo Conselho de Administração na 2ª Reunião Ordinária de 21 de junho de 2023 da alteração na composição na Comissão de Ética para incluir um representante da filial AGEDOCE e estabelecer o voto de qualidade, a ser exercido pelo Presidente da Comissão de Ética no caso de empate;

Considerando a aprovação pela Assembleia Geral da AGEVAP na 2ª Reunião Ordinária de 26 de outubro de 2023 da alteração na composição na Comissão de Ética para incluir um representante da filial AGEDOCE e estabelecer o voto de qualidade, a ser exercido pelo Presidente da Comissão de Ética no caso de empate;

Considerando a eleição, pelos colaboradores da AGEDOCE, da colaboradora Marisa Soares Pacheco para compor a Comissão de Ética.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. Marisa Soares Pacheco – Analista Administrativo Financeira, como representante dos empregados da AGEVAP na Comissão de Ética.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.



JAIME TEIXEIRA AZULAY

Presidente do Conselho de Administração da AGEVAP